



## MENSAGEM 04/2024

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 674/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,  
Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei nº 674/2024 que denomina a Estrada vicinal que liga Espinhos dos Lopes a Guaribas como Estrada Francisco das Chagas Firmino.

A homenagem ao senhor Francisco das Chagas Firmino (in memoriam) é justificável pelo relevante serviço prestado a comunidade local.

Ainda, vale salientar a importância de denominarmos as ruas e estradas de nosso Município, o que facilitará na entrega de mercadorias e correspondências.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

JERONIMO  
NETO  
BRANDAO:28519949304  
19949304  
Jerônimo Neto Brandão  
Prefeito Municipal

Digitally signed by JERONIMO NETO  
BRANDAO:28519949304  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU  
=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1,  
CN=JERONIMO NETO  
BRANDAO:28519949304  
Reason: Assinatura  
Location:  
Date: 2024.01.19 22:10:21-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTOCOLO  
Recebido em 22/01/24

VISTO

10:36 hrs



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,  
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



## PROJETO DE LEI Nº 674/2024

*“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA ESPINHOS DOS LOPES A GUARIBAS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, **JERÔNIMO NETO BRANDÃO**, faz saber que a Câmara Municipal De Morrinhos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **FRANCISCO DAS CHAGAS FIRMINO**, a Estrada Vicinal, que liga Espinhos dos Lopes a Guaribas, no Município de Morrinhos/CE.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.*

JERONIMO  
NETO  
BRANDAO:28  
519949304  
Jerônimo Neto Brandão  
Prefeito Municipal

Digitally signed by JERONIMO NETO  
BRANDAO:28519949304  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao  
Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=  
Certificado PF A1, CN=JERONIMO  
NETO BRANDAO:28519949304  
Reason: Assinatura  
Location:  
Date: 2024.01.19 22:10:34-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA: 02/02/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROCOLO  
Recebido em: 22/01/24  
VISTO  
10.36hrs



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,  
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10